



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 056, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Aprova a Prestação de Contas do Município de Carmo do Paranaíba, relativa ao Exercício Financeiro de 2013.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso I do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal e do Art. 54 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no Art. 31 da Constituição Federal, Art. 180 da Constituição Mineira, e Arts. 53 e 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica aprovada, em sua totalidade, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, relativa ao Exercício Financeiro de 2013, e ratifica o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Processo nº 912.926 -, do Prefeito Marcos Aurélio Costa Lagares.

Art. 2º Fica determinada a remessa de cópia autenticada da lista de presenças dos vereadores em sessão que apreciou as contas, bem como, da ata e demais peças do Processo Administrativo nº 001/2015, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 27 de fevereiro de 2015.


PAULO SOARES MOREIRA
Presidente da Câmara


JADER QUINTINO ALVES
Secretário

Registrada no livro próprio à folha 39, publicada
no site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Carmo-Paranaíba, 27 de fevereiro de 2015


Jader Quintino Alves
Secretário